

FORTALECIMENTO DA REDE E EMPODERAMENTO FAMILIAR

THE STRENGTHING OF NET AND FAMILY EMPOWERING

Cinara Debastiani

Assistente Social. Especialista em Saúde Coletiva.

Mestranda em Serviço Social pela PUCRS.

E-mail: cinaraciny@ibest.com.br

Maria Isabel Barros Bellini

Doutora em Serviço Social. Docente da Faculdade de Serviço Social da PUCRS.

Coordenadora de Pesquisa da Escola de Saúde Pública – RS.

E-mail: maria.bellini@pucrs.br

RESUMO

O presente artigo visa trazer para reflexão o tema envolvendo a família e a saúde mental. Apontando uma discussão entre o papel do Estado, enquanto promotor de políticas públicas e a função familiar, na efetivação da proteção social, enquanto garantia de cidadania. Identifica-se sua vinculação ao Sistema Único de Saúde (SUS), e à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que colocam a família como centralidade na proteção social. Pretende-se traçar uma discussão, tendo como fio condutor apresentação de um ensaio, que envolve o posicionamento dos profissionais sociais na busca pela interface entre as políticas sociais e garantia dos pressupostos de cidadania e empoderamento dos sujeitos.

PALAVRAS-CHAVE

Saúde da família. Política social. Seguridade social.

ABSTRACT

The present article aims at to bring for reflection the theme that involves family and mental health. Pointing a discussion about the paper of the State, as a promoter of public policies, and the family function in the accomplish of the social protection, as a citizenship guarantee. This article identifies its entail to the *Sistema Único de Saúde (SUS)*, to the *Política Nacional de Assistência Social (PNAS)* and to the *Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*, that place family as a center in the social protection. It is intended to trace a discussion that has as basethe presentation of an assay that involves the position of the social professionals in the search for the interface between the social policies and the guarantee of citizenship and the empowerment of the citizens.

KEY WORDS

Family health. Public policy. Social welfare.

PROTEÇÃO SOCIAL: PAPEL DO ESTADO E FAMÍLIA

Falar em família não é uma tarefa fácil, nem mesmo para os profissionais que as têm como principais sujeitos de sua intervenção. No entanto, apesar de vários estudos e diversos livros e artigos escritos sobre essa temática, ainda não se esgotaram, nem se deseja isso, as possibilidades de problematização acerca das questões que permeiam a vida em família, sua constituição, configuração e inclusão nas políticas públicas na sociedade capitalista.

Se até a sociedade industrial a família teve um papel principal como provedora, também se sabe que no século XX a discussão que se impõe é em que medida a família delega algumas de suas funções, como as de socialização, educação de seus membros para outras instituições como escola, igrejas e entidades estatais (SUNKEL, 2006). A respeito da família, várias foram as interpretações, conceituações e expectativas no decorrer da história e algumas interpretações mostraram-se equivocadas por desconhecerem as realidades nacionais de procedência das famílias, como problematizado no texto produzido pelo Comitê Econômico pela América Latina:

esta maneira, a família “moderna” – isto é, a família nuclear – havia sido limitada às funções de integração emocional e consumo. Mas é essa descrição adequada? A investigação mais recente sobre família indica que essa descrição é historicamente incorreta, especialmente na América Latina. A investigação feminista tem mostrado que o modelo clássico de família do período pós-guerra nunca deixou de ser uma unidade produtora e provedora de serviços sociais devido em grande parte ao trabalho da mulher no âmbito doméstico. (SUNKEL, 2006, p. 28, tradução nossa)

Nesse sentido, impõe-se pontuar a utilização do termo “famílias”, uma vez que há uma diversidade de relações e formatações do núcleo familiar, que preconizam a abrangência da reflexão quanto às configurações dos grupos familiares. A partir dos últimos vinte anos, ampliaram-se as discussões acerca de um modelo idealizado de família, e que fomentou uma discussão histórica

que exerce poder sobre a vida das pessoas, estipula uma idade e um corpo ideal para casar, direito à ausência no trabalho para o casamento, licença maternidade, horários especiais de trabalho para mães de recém-nascidos e dúvidas quanto ao direito a essas licenças quando se trata do nascimento de filhos adotados. Há uma prática social germinada a partir desse valor casamento x prole x família e que sofre variações conforme a época, porque a essas práticas sociais correspondem novos sujeitos, conhecimentos e práticas. (BELLINI, 2002, p. 62)

Atualmente, a família tem sido o refúgio para as pessoas, principalmente as que são tolhidas da participação da vida em sociedade, que são relegadas aos espaços intermediários, aos locais que passam quase despercebidos, invisíveis. Estão à margem da participação, entendida enquanto possibilidade de acesso aos serviços públicos e ou privados, ao emprego, à educação, a oportunidade de fala, de escuta, de atuação social, etc. Entendendo-se que as relações interpessoais são construídas socialmente e tomam formas nas relações também afetivas, verifica-se que as relações familiares constroem-se, portanto, conforme a época, ou seja, de acordo com o momento histórico. São fomentadas, dessa forma, por emoções, afetos, ações, influências culturais e sociais que, ao comporem esse universo familiar, o tornam singular a cada grupo (GOMES; PEREIRA, 2005).

Outra questão que se coloca é a de que ao núcleo familiar relega-se o papel da proteção social aos seus membros, fato que culturalmente aprisiona a mulher no ambiente doméstico. O que gera uma sobrecarga para a família na medida em que o Estado não prepara a família para organizar-se frente à ausência dessa mulher. Dessa forma, à família são designadas atribuições cada vez mais complexas, repassando-lhe a responsabilidade que caberia ao Estado desenvolver, ou seja,

a ausência destas políticas revela o grau quase nulo de desfamiliarização dos regimes latino-americanos. Revela também a concepção ainda predominante que, definitivamente, as famílias podem encarregar-se da maioria das funções relacionadas ao bem-estar. (SUNKEL, 2006, p. 28)

A família, então, é chamada a responder às expressões da questão social, uma vez que, no intuito de afastar-se do compromisso com o cidadão, o Estado cria estratégias envoltas em discursos de solidariedade e obrigatoriedade, colocando na família o principal foco de responsabilização pelos seus membros, responsabilização essa que não vem amparada pelo Estado e que, muitas vezes, configura-se como processo de culpabilização e fracasso. Conforme Yazbek,

[...] o “modelo” é um Estado que reduz suas intervenções no campo social e que apela à solidariedade social, optando por programas focalistas e seletivos caracterizados por ações tímidas, erráticas e incapazes de alterar a imensa fratura entre necessidades e possibilidades efetivas de acesso a bens, serviços e recursos sociais. Cresce o Terceiro Setor. Aparece com força a defesa de alternativas privatistas para a questão social, envolvendo a família, as organizações sociais e a comuni-

dade. Esta defesa, como já afirmamos, é legitimada pelo renascimento de idéias liberais que referendam a desigualdade. [...] São propostas fundadas numa visão de política social apenas para complementar o que não se conseguiu via mercado, família ou comunidade. (YAZBEK, 2001, p. 37)

A passagem para a família da responsabilidade com os seus membros, colocada dentro de uma Política Nacional, pode tanto confirmar a sua importância como em outra medida torná-la responsável pela área social, com todas as suas variáveis, impasses, incertezas, o que traz uma sobrecarga para a mesma. Isso é confirmado pelo processo de reestruturação produtiva e diminuição dos postos de trabalho, o que ocasiona o crescimento das situações de vulnerabilidade familiar, as quais sem possibilidade de gerir o próprio lar, necessitam cada vez mais de programas assistenciais como refúgio e suporte. Os processos que envolvem as possibilidades de subsistência das pessoas e suas transformações, seja pelo processo de desemprego ou trabalho informal, precarização das relações de trabalho, agrava a situação das famílias empobrecidas economicamente, e também das famílias consideradas de “classe média”, que agora se vêem em uma condição de exclusão social, dependendo, também, dos subsídios das políticas sociais, principalmente da Assistência Social.

Ao Estado interessa o que lhe é produtivo, não o que lhe exige alteração e propostas de intervenção eficazes, que atendam às reais necessidades da população e não apenas aos interesses internacionais, vista a interconexão e alianças externas já pactuadas. Nesse sentido, criam um sentimento de indignação, o que para Foucault (1994, p. 708) é um sentimento necessário, visto que “é preciso recusar a separação das tarefas que, freqüentemente, nos é posta: aos indivíduos cabe indignarem-

se e falar; aos governos refletir e agir”.

Não se identificam políticas sociais que disponibilizem formas concretas de inserção social, que poderiam se configurar como programas de emprego para o cidadão. Fala-se e dá-se ênfase no emprego, já que se identifica a vinculação ao trabalho como base de participação social; um trabalho que propicie ao sujeito efetuar trocas, ou seja, que lhe possibilite o consumo, processo promotor da acumulação de lucros e geração de capital. O trabalho, portanto, é classificado como o que “dignifica o homem”, todavia a qual tipo de trabalho se refere? A crítica se dá por ser um trabalho visto como emprego, que permite a geração de riquezas, acumuladas nas mãos de poucos e aceita pela proposta de Estado estabelecida. Não se quer aqui discordar da importância de ter um emprego, mas, sim, de problematizar a forma com que é tratado socialmente, colocando-o como algo que, em primeira instância, tornará o sujeito digno de viver e participar do convívio social, como se o convívio não fosse permitido desde o seu nascimento, independente de propensão ao trabalho.

Isso acaba sendo reproduzido na medida em que as pessoas que não estão aptas ao trabalho, são deixadas de lado da sociedade, são excluídas, devido à impossibilidade de gerar lucros, deixam de ser consideradas sujeitos, passam a ser estorvo para uma sociedade que precisa produzir que precisa consumir. Dessa forma, na ânsia por evoluir, relegam e negam a existência do diferente; não está nas normas de qualidade-total, trata-se de uma peça defeituosa e, portanto, não serve para a sociedade. Mas de que evoluções estão falando? Parece-nos, apenas, uma evolução tecnológica e financeira, que nega e omite a evolução dos direitos humanos e sociais, que se esquece do ser humano, do lado subjetivo, voltando-se apenas para o material, à concretude das in-

tervenções, dos fatos, dos acontecimentos, não se lida mais com pessoas, que têm sentimentos, que sofrem, adoecem, mas sim com máquinas, que agüentam tudo, que produzem em longa escala, que fornecem subsídios para acumular mais.

Nesse processo, a família se vê em uma posição em que tem que dar conta sozinha, ou em alguns casos com o auxílio de programas, de suas demandas de sobrevivência, o que gera processos de sofrimento e conflitos no grupo familiar, pois “[...] a realidade das famílias pobres não traz no seu seio familiar a harmonia para que ela possa ser a propulsora do desenvolvimento saudável de seus membros, uma vez que seus direitos estão sendo negados” (GOMES, 2005).

Os programas existentes não dão conta da demanda, além de adotarem critérios que, em muitos casos, tornam-se mais excludentes que promotores de reinserção ou inclusão social, e poucos são os programas de geração de renda e qualificação para o trabalho que impulsionam o sujeito a sua própria auto-regulação. Configurando-se, muitas vezes, como formas sutis de exclusão, semeando mais um fracasso a tantos já vivenciados pelas famílias. Diante disso, as famílias acabam agindo como viabilizadoras de recursos aos seus membros. Buscam, assim, estratégias em que todos, funcionando como uma comunidade solidária, são responsáveis pela vida do coletivo, porém com o pesado fardo da não-qualidade de vida, devido à dificuldade de acesso ao lazer, ao vestuário, à alimentação, ao transporte, à habitação, etc.

A família é a instância mediadora, através da qual os valores societários são introjetados no indivíduo e são modeladas as estruturas caracterológicas funcionais para o sistema de dominação, é também uma reserva de intimidade, que até certo ponto, funciona como anteparo entre indivíduo e a sociedade. Esfe-

ra de interioridade, a família proporciona um quadro afetivo, não regido por valores de troca, em que os indivíduos são valorizados por si mesmos e, não como unidade do processo econômico, ou como titulares de papéis societários. (MATOS, 2000, p. 93)

É preciso, então, considerar a importância da constituição de laços afetivos e, portanto, de rede de apoio, que a família desempenha. Há que se ressaltar que nos primórdios de sua constituição, os laços não davam por amor, mas sim, para a proteção da propriedade privada, assim, o amor não fazia parte das relações estabelecidas, pois não era conveniente para a manutenção do poder o estabelecimento de afeto entre os membros da família, principalmente o conjugal; fato que no decorrer dos séculos vêm se alterando.

VÍNCULOS: PULSÃO FAMILIAR

Ainda que para alguns autores como Birman (1999, p. 62) “a época dos bons sentimentos e dos grandes projetos existenciais já era. Tudo isso foi transformado em relíquia de museu, já que a ética do conformismo se contrapõe nos menores detalhes a do desejo”, é importante acreditar que a família ainda é um refúgio, um continente para compartilhar vivências, de dar e receber afeto sentir-se pertencente a algo, mantendo vínculo amoroso, em que carinho e cuidado aparecem como “molas propulsoras” para o convívio com alguém. Por outro lado, por vezes há a necessidade de fuga, em que se busca no outro – companheiro (a) – o alívio, talvez provisório, para as vulnerabilidades vivenciadas na rede primária de apoio. O que em muitos casos se observa é que há uma reprodução das vivências familiares, casamentos complicados; gravidez precoce; violência doméstica; desassistência em todos os sentidos, não se sabe o que o

outro pode fazer conosco, parece dizer o coro dos panicados.

Dessa maneira, como um movimento de contranitência acredita-se que o amor inicia o processo de constituição de uma nova família. Utópica ou não, essa visão da vida familiar retrata uma maneira mais humana de lidar com a união entre as pessoas, abandonando a idéia da união por conveniência, por acordos financeiros, por interesse de manutenção de poder. Todavia, que interesse está por trás do amor? Quais são as formas de expressar esse amor? Não se pode falar em modelos de laços, pois não há uma só maneira de ser família. O amor pode se apresentar sob várias formas, algumas aceitas pela sociedade, outras caracterizadas como desvio, mas que vão depender da visão e entendimento de cada sujeito acerca da relação que constitui e que coloca como manifestação de sentimento, como configuração de relação afetiva.

Os sentimentos são orientadores da vida cotidiana, eles guiam os contatos humanos. Em outras palavras, as relações sociais não são apenas cognitivas ou sociais, elas têm carga afetiva, bem como os sentimentos não são pulsões naturais nem funções unicamente orgânicas, biológicas, universais; são representações sociais que, além da singularidade, expressam determinações sociais complexas. (SAWAIA, 1998, p. 105)

Ao se considerar as manifestações de afetos, uma questão é sinalizada: família como controle do sujeito. Nesse sentido, a família pode tornar-se uma aliada do Estado quando passa a controlar e a punir as atitudes e atividades individuais de seus membros, consideradas inadequadas e fora das regras estabelecidas socialmente. Se culpabiliza-se pelo “desvio” de um de seus integrantes, sente-se responsável pelo arbítrio cometido contra a so-

cidade. Porém, esse fato não pode ser considerado generalizadamente, aliás, nada deve ser tratado como representação total, uma vez que as situações não ocorrem de forma simétrica, ou seja, não se produzem em massa. Isso demonstra que há algumas famílias que estão mais interligadas entre si, desempenhando um cuidado mútuo. No entanto, apresentam-se, também, famílias, em que não acontece o movimento de pertencimento ao coletivo, mas sim a existência de um grupo, que convive num mesmo ambiente ou não, mas que desenvolve uma postura individual, com preocupação e responsabilização singular.

Todavia, pretende-se apontar a importância da família enquanto grupo, coletividade, enquanto espaço de cuidado, de promoção do sujeito, de apoio, de escuta, de sentimento. Não como um lócus de extrema felicidade, como a instituição que absorve todos os desafetos, que não se indigna, que não se move pela pulsão, uma vez que se entende a necessidade da existência dessa pulsão agressiva, enquanto impulsionadora, questionadora e alavancadora de transformações no instituído.

A família foi pensada como importante agência psíquica da sociedade (mas não a única). Ela gera o caráter, a ideologia, ossifica-o e, ao receber outras ideologias, consolidaria o caráter social, assim acabaria por forçar a internalização de posições subalternas e de dominação. (MATOS, 2000, p. 85)

Outro fator a ser lembrado, nesse sentido, é que muitas vezes quando se fala em família, associa-se a mesma ao papel da mãe no núcleo familiar. Isso aponta para um aspecto que vem crescendo socialmente, quando se colocam os programas assistenciais em foco, uma vez que, em sua maioria, exigem a participação da mulher, ou, até mesmo, coloca-se como critério que seja a mulher a responsável

pelo recebimento do auxílio, cabendo a ela o cumprimento das atividades vinculadas ao programa ao qual estão sendo incluídas. Esse é um dos aspectos discutidos pela Política Nacional de Assistência Social, que realiza conexão entre família e mulher/mãe, potencializando o feminino e desresponsabilizando o papel paterno.

PODER INSTITUCIONAL X PODER FAMILIAR

Para ilustrar o objetivo deste artigo, o de apontar as formas de intervenção profissional quando se trata de famílias com portadores de sofrimento psíquico, traz-se o relato da realidade vivenciada pela família Figo, na cidade de Tiaguinho, no interior do Estado do Rio Grande do Sul, como analisador no processo de trabalho com famílias. Entendendo como analisadores

[...] eventos ou acontecimentos que por condensarem questões políticas, afetivas, conflituosas do grupo trazem à tona dimensões de seu cotidiano dificilmente exploradas. Alguns analisadores são naturais e emergem espontaneamente e outros podem ser criados pelos pesquisadores (analisadores artificiais) a fim de disparar mudanças nas lógicas instituídas e auxiliar na auto-análise e auto-gestão dos coletivos. Os analisadores tornam-se dispositivo quando conseguem produzir rupturas no instituído e “brechas” na homogeneidade dominante, vislumbrando, assim, saídas. (PAULON, 2005, p. 18)

Essa situação chegou ao conhecimento da equipe da Secretaria de Saúde de Tiaguinho, através do relato do caso em uma reunião da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente, em que uma das integrantes refere estar quase encerrada a questão da Família Figo.

Foi relatado que o filho mais novo estava morando no Lar de Proteção à Criança Municipal, desde a denúncia de desproteção que vinha ocorrendo em sua família. Ele foi retirado de sua casa, pois se considerou que a mãe, principal cuidadora, não tinha possibilidades mentais de manter os cuidados com o menino.

Os pais estavam em processo de separação e a criança não possuía outros laços que pudessem assumir sua responsabilidade. A partir do momento em que a criança é levada ao Lar, já se iniciam os procedimentos para destituição do poder familiar e colocação para adoção, sendo que já existia uma família interessada na adoção. Quando a equipe foi questionada a respeito das condições da mãe, a resposta foi de que ela era louca, não tendo possibilidade de cuidar de si mesma, portanto, não podendo responsabilizar-se por uma criança com 7 anos de idade.

A partir desse momento, a equipe da Secretaria da Saúde organiza-se para averiguar os relatos e conhecer melhor a realidade apresentada. Quando se inicia a aproximação com a família, percebe-se por meio do relato da mãe, que as histórias se confundem. Os discursos não são os mesmos. A mãe refere que visitava o filho todos os finais de semana, mas, a partir de um determinado momento, a equipe do Lar lhe informa que as visitas estão proibidas, o que a deixa confusa. Ela relata estar procurando atender às solicitações feitas pela equipe, a fim de trazer seu filho novamente para casa. Segundo ela, necessitaria deixar a casa em condições para recebê-lo. Porém, a moradia localiza-se em uma área que será desapropriada, para a construção de uma empresa, portanto as famílias que ali residem deverão ser realocadas em nova região da cidade. Como a permanência no local é provisória, a sra. Figo refere não poder investir muito na casa, o que a preocupa, pois perderá a guarda do filho se não efetuar as devidas organiza-

ções pedidas pela equipe do Lar em que o filho se encontra.

Um fato relevante no processo é que ao mesmo tempo em que se intensificavam os atendimentos a sra. Figo, para averiguar possibilidade de retorno do filho aos seus cuidados, um relatório era enviado à Promotoria da Infância e Juventude do município para destituição do poder familiar e futura adoção da criança, alegando-se comprometimento psíquico da mãe. No entanto, o que impacta é o fato de a mãe não estar inteirada do que está acontecendo, pois as informações são distorcidas, ou seja, não se informou a ela, em nenhum momento, que não adiantaria reorganizar-se, pois a perda do filho era iminente.

Esse relato nos faz questionar qual é de fato o papel da família no cuidado aos seus membros? Como se deve agir, enquanto técnicos sociais na mediação entre os conflitos familiares? Como a existência da loucura pode afetar o compromisso com a garantia de direitos? Esse relato reforça a dificuldade, ainda presente, de lidar com o diferente. A tendência de excluir o que não está na linha da “normalidade”. O que representa na sociedade ser um portador de sofrimento psíquico? Por que o trabalho com saúde mental é visto como algo exclusivo para algumas profissões, em detrimento de um saber que permeia todas as áreas? Que parâmetro é utilizado para designar se uma mãe tem ou não possibilidades de cuidar de seus filhos se, por ventura, apresenta sofrimento mental? Mas, afinal, o que é sofrimento mental?

Essas são algumas indagações que podem ser levantadas, a partir da situação exposta, assim como muitas outras reflexões podem emergir das questões que se apresentam no cotidiano de trabalho. Não serão, no entanto, respondidas neste ensaio, visto que não se parte da idéia que a tudo existem respostas, tão pouco, que as mesmas possam ser aceitas

enquanto verdades, uma vez que irá depender do olhar de cada um acerca do fato. Não se trabalha com verdades, com modelos, antes disso, vislumbra-se o entendimento singular de cada realidade, desencadeando-se o processo de subjetivação do dado exposto.

Todavia, esse caso sinaliza a necessidade de preparação para o trabalho com famílias, principalmente quando apresentam em seu seio pessoas com sofrimento psíquico, pois se deve ter o cuidado de não reproduzir o preconizado pelo modo asilar de atendimento, movido pela psiquiatria clássica, em que a exclusão e a segregação demarcavam as condutas profissionais, por meio da rotulação e estigma proferidos a esses sujeitos. Concorrendo com as indagações apontadas por Vasconcelos,

[...] de quais formas de divisão de trabalho são possíveis entre as famílias e as instituições sociais no cuidado às pessoas com alguma forma de dependência; e a qual relação é possível entre tratamento e cuidado social, entre os problemas específicos da área mental e as condições materiais e sociais de vida? (VASCONCELOS, 1992, p. 32)

A reflexão remete à discussão acerca do papel desempenhado pelos profissionais no atendimento às famílias, que pode ser direcionado tanto para o cuidado e proteção das mesmas, como para a desproteção e reforço da sujeição ao conformismo e a não-participação social, movido pelo não impulsionamento ao empoderamento dos sujeitos, mas sim à manutenção da condição de alienação.

POTÊNCIA NA RELAÇÃO COM O USUÁRIO

Falar de empoderamento do sujeito, de escuta ampliada do outro, da necessidade de

concebê-lo como sujeito potente e, portanto, com condições de definir o que é melhor para a sua vida, seus desejos, afetos, vontades, conflitos, é garantir a promoção da cidadania, através da reafirmação da autonomia do sujeito, de sua liberdade de escolha, do seu entendimento sobre si próprio e sua vida. Compreender que o outro tem um saber sobre si, que é relevante e deve ser considerado a todo o momento, fugindo da tendência de considerar o profissional como o detentor da “verdade”. Diante disso, considera-se relevante a passagem de Foucault que faz referência à categoria saber,

um saber é aquilo de que podemos falar em uma prática discursiva que se encontra assim especificada: o domínio constituído pelos diferentes objetos que irão adquirir ou não um *status* científico [...]; um saber é, também, o espaço em que sujeito pode tomar posição para falar dos objetos de que se ocupa em seu discurso [...], um saber é também o campo de coordenação e de subordinação dos enunciados em que os conceitos aparecem, se definem, se aplicam e se transformam [...], finalmente, um saber se define por possibilidades de utilização e de apropriação oferecidas pelo discurso [...]. Há saberes que são independentes das ciências [...], mas não há saber sem uma prática discursiva definida, e toda prática pode definir-se pelo saber que ela forma. (FOUCAULT, 1997, p. 206)

A partir disso, pode-se evidenciar a importância de manter a interlocução com os sujeitos, pois deles parte a demanda, revestida por determinada necessidade, que previamente já dispõe de uma resposta; isso implica a constante ampliação da fala do indivíduo para que o mesmo compreenda o que deseja e possa trazer seu entendimento sobre a realidade vivenciada, construindo, juntamente com

o técnico, estratégias para a resolução da tensão em questão. Dessa forma, estabelece-se uma relação, em que o sujeito é co-responsável pela demanda que apresenta, não é tolhido do processo, ao contrário é sujeito-ator do mesmo. Está implicado com sua própria condição, participando ativamente de todas as etapas, não mais numa postura de espectador, mas como potência de transformação.

Quando se promove a autonomia do sujeito, institui-se uma forma de cuidado psicossocial, que permite desatar os nós que atravessam a relação do sujeito com a questão conflitiva, possibilita questionar o que está instituído, construindo um processo desinstitucionalizante de si próprio, fazendo com que os nós possam caracterizar-se como dispositivos de alteração da realidade vivenciada.

Assim, aparecem outros analisadores importantes para caracterizar o processo de cuidado desenvolvido pelos profissionais sociais, como é o caso da articulação com a rede de serviços, da interface entre as políticas sociais, o que impulsiona à garantia da efetivação dos direitos dos usuários desses serviços. Trabalhar em rede pode ser considerado uma forma de potencializar a relação estabelecida com o usuário, tendo em vista a possibilidade de visualização do mesmo integralmente, ou seja, enquanto um ser que não é compartimentalizado, que não deve ser visto em cada política como demandante de questões isoladas, mas sim que é sujeito de todas elas, sendo atendido por todas e, nesse sentido, indicando que as mesmas devem dialogar entre si para garantir a legitimidade do direito do mesmo.

Por outro lado, salienta-se que o sujeito deve estar vinculado, prioritariamente a um dos serviços, não necessitando efetivar a circulação entre os mesmos, uma vez que se a rede funcionar, isto é, se os serviços dialogarem, tornar-se-á possível promover a proteção do usuário, sem que ele transite pelas diferentes

políticas sociais. Dessa forma, preconiza-se a existência de dispositivos de encontros entre os serviços, que podem ser por meio, por exemplo, de reuniões de microrredes, em que os diversos serviços se encontram e podem conjuntamente traçar metas, construindo planos de intervenção para a mesma situação.

Outro fator a ser preconizado é a referência às redes internas, aqui entendidas como os laços familiares, que são formas de cuidado necessárias para desenvolvimento de práticas desinstitucionalizantes, visto que a família não deve ser deixada de fora do processo, nem ao menos ser trazida como questão, apenas quando as políticas não dão conta do conflito evidenciado, ao contrário, deve-se promover a interconexão entre todos os participantes, formando uma intervenção calcada no coletivo. Isto porque, a família compõe um lócus diferenciado, pois se trata de um coletivo privado, promotor de um espaço de aconchego, de reconhecimento e de pertencimento, diferenciando-se do espaço público, que pode sim, acolher, porém não representa laço afetivo.

Diante disso, o analisador direito ganha referência, pois a partir dele podem-se elencar as questões prioritárias no cuidado às famílias. Não basta ter o direito escrito nas leis, é necessário aperfeiçoar e transformá-las no concreto, dar corpo para o preconizado legalmente, uma vez que o fato de reconhecer um direito, não necessariamente garantirá o seu exercício, pois dele dependem vários fatores, sendo um dos quais considerado; o entendimento do que significa ser portador de direitos, das formas com que se pode lutar pela concretização dos direitos; de que ao procurar por determinado serviço não se busca por um favor, mas sim pela legitimidade do direito socialmente adquirido. Nesse sentido, a postura do profissional também é importante, pois, se ele age como alguém que promove um favor, vai contra o preconizado na Cons-

tuição de 1988, como também contra o próprio Código de Ética de sua profissão, exercendo papel de tutelador, de marginalizador, de dominador, assumindo um empoderamento de supremo saber, em detrimento da necessidade do outro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalmente, para romper com os pressupostos de individualização dos direitos, torna-se cada vez mais necessária a articulação do coletivo, a fim de superar o que preconiza a lógica liberal, na qual foram se consolidando os direitos, pois a mesma coloca sua essência no privado e, como tal, afiança a propriedade. Esse movimento trava a luta por direitos, pois desmobiliza a comunidade, imbuindo a idéia de indivíduo, tornando os movimentos sociais cada vez mais fracos e fragilizados, pois não têm força nem impacto sociais, visto sua crescente segmentação.

Trabalhar para o fortalecimento do coletivo necessita, portanto, da otimização da consciência coletiva para sua evolução, ou seja, o trabalho interligado aparece mais uma vez como potência para o rompimento com práticas estigmatizadoras dos sujeitos vulnerabilizados e para o investimento na crença da

capacidade do ser humano de construir sua própria história, decidir sobre seus atos, determinar sua vida, as situações de sofrimento que tornam possível novas relações, a crença de que o homem pode, sim, construir seu cotidiano e escrever novas histórias, reinventar seu script. (BELLINI, 2002, p. 185)

Assim, a partir da visualização dos modos de cuidado, pensa-se que para a desinstitucionalização ocorrer deve-se apostar em um cuidado vinculado ao modo psicossocial, capacitando os trabalhadores a cuidar do outro, en-

tendendo cada sujeito como alguém singular, com necessidades próprias, desmistificando a concepção de loucura, bem como a concepção de cuidado, e, assim, “pensar a sua vida e revolucioná-la permitindo o encontro com o outro e arriscando perder nesta relação, lidar com a diferença, com a incerteza, com opostos, com a tendência ao centramento” (BELLINI, 2002, p.188).

REFERÊNCIAS

- BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. 8. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BAREMBLITT, G. **Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática**. 5. ed. Belo Horizonte: Instituto Félix Guattari, 2002.
- BELLINI, Maria Isabel Barros. **Arqueologia da violência familiar**. 2002. 300f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.
- BIRMAN, J. Sexo, mentiras e internet. **Democracia Viva**, Rio de Janeiro, p. 61-64, mar. 1999.
- DRAIBE, S. Por um reforço da proteção à família: contribuição à reforma dos programas de assistência social no Brasil. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (Org.). **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994.
- FOUCAULT, M. Face aux gouvernements, lês droit de l'homme. In: _____. **Dits et écrits, IV**. Paris: Gallimard, 1994.
- _____. **A mulher/ os rapazes: história da sexualidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- GOMES, M.; PEREIRA, M. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 357, 2005.
- MATOS, M. **Reinvenções do vínculo amoroso: cultura e identidade de gênero na mo-**

dernidade tardia. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2000.

PAULON, S. M. A análise de implicação com ferramenta na pesquisa-intervenção. **Revista Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 17, n.3, p.18-25, 2005.

PEREIRA, P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2002.

SAWAIA, B. A falsa cisão retalhadora do homem. In: ARAÚJO, Carla Luzia França. **A prática do aconselhamento em DST/AIDS e a integralidade. Construção da integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde**. Rio de Janeiro: UERJ; ABRASCO, 2003.

SUNKEL, G. **El papel de la familia en la protección social en América Latina División de Desarrollo Social Políticas Sociales**. Santiago de Chile: CEPAL, abr. 2006.

VASCONCELOS, E. **Do hospício à comunidade**: mudança sim, negligência não. Belo Horizonte: Segrac, 1992.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Brasília, v. 2, n. 3, p. 33-40, jan./jun. 2001.